

Confira a entrevista com a advogada e especialista em direito do consumidor, Angélica Carlini

A venda casada é uma prática ilegal, que consiste na venda de um produto acoplado a um segundo produto ou serviço. A advogada e especialista em direito do consumidor, Angélica Carlini, alerta que a informação é primordial para as relações comerciais. “A informação é um dever do fornecedor e um dos direitos básicos e fundamentais do consumidor.

[Confira a íntegra da entrevista clicando aqui](#)

Fonte: [CNseg](#), em 12.01.2018.